



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 104/2017**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **INFORMA AUTOMAÇÃO DE EMISSORAS LTDA**, para a prestação de serviços de atualização de versão e suporte técnico, do *software* InfoAudio, destinado à automação da programação musical e de intervalos da Rádio Senado.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito de reajuste resguardado quando da prorrogação autorizada pelo Primeiro Termo Aditivo, documento nº 00100.166111/2018-97 (fls. 57-58), a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações em exercício, documento nº 00100.010931/2019-14, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.019925/2018-13, resolvem aditar o Contrato nº 104/2017, com base na sua Cláusula Sétima, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 104/2017 ficam reajustados em **3,74422%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre outubro de 2017 (mês da apresentação da proposta) e novembro de 2018 (mês do primeiro aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global anual do Contrato nº 104/2017 passa de R\$ 24.476,94 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos) para **R\$ 25.393,42** (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), **a vigorar desde 30 de novembro de 2018**, conforme Planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01031055140615664 e Natureza de Despesas 339092 e 339040, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2019NE000260 e 2019NE800187, datada de 29 de janeiro de 2019.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alterado por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2019.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: **INFORMA AUTOMOÇÃO DE EMISSORAS LTDA**

Processo de Reajuste: **00200.019925/2018-13**

CNPJ: 04.248.864/0001-88

Inexigibilidade art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93

Contrato: **0104/2017**

Data da Proposta: 05/10/2017

Assinatura: 30/11/2017

Início Vigência Original 30/11/2017

Fim Vigência Original 29/11/2018

Valor Global Original do Contrato: R\$ 24.476,94

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global R\$ 24.476,94

Início Período 30/11/2018

Final Período 29/11/2019

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do GESCON nº 00100.166194/2018-14

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento (1º Reajuste) 1º reajuste de preços INPC de outubro de 2017 (mês da apresentação da proposta) a novembro de 2018 (mês do primeiro aniversário do contrato), com vigência a partir de **30/11/2018**.

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE

Período: outubro/2017 a novembro/2018 (INPC/IBGE)

Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês da apresentação da proposta	out/17	5.020,80
DATA FINAL = Mês do primeiro Aniversário do Contrato	nov/18	5.208,79
Variação do INPC/IBGE		3,74422%

Reajuste

		VALOR ATUAL		REAJUSTE	
ITEM	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário Reajustado	Preço Total Reajustado
1	12	R\$ 1.470,00	R\$ 17.640,00	R\$ 1.525,04	R\$ 18.300,48
2	2	R\$ 3.418,47	R\$ 6.836,94	R\$ 3.546,47	R\$ 7.092,94
			R\$ 24.476,94		R\$ 25.393,42

RESUMO DO REAJUSTE

	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA (R\$)
VALOR TOTAL	R\$ 24.476,94	R\$ 25.393,42	R\$ 916,48

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 30/11/2018; SE APROVADO.